



PORTARIA Nº 2183/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2661678	ALAN PINTO VIEIRA	ADMINISTRADOR	PROADM
1977860	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	JORNALISTA	ASCOM
1968601	ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES	ADMINISTRADOR	PROPESP
1694247	LUANA BITTENCOURT SARAIVA	PROGRAMADOR VISUAL	ASCOM
1964715	LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO	ADMINISTRADOR	PROEXTI
1965994	SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	JORNALISTA	ASCOM
1967079	SUELLEM DO VALE MARTINS	CONTADOR	DEFIN

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora